



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Primeiro Ofício**

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

**OFICIALA:** *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

**ESCREVENTES SUBSTITUTOS:** *Dr. Ricardo Pena Teixeira*

**BEATRIZ DOS SANTOS TEIXEIRA:**  
32330049668

Assinado digitalmente por BEATRIZ DOS SANTOS TEIXEIRA em 20/06/2016 10:00:00 AM. O documento contém uma assinatura digital baseada no padrão X.509 e criptografada com o algoritmo RSA. O certificado digital utilizado para a assinatura encontra-se no arquivo de assinatura. Para mais informações consulte o site do Registro de Imóveis de Uberaba.

*Dr. Guilherme Teixeira Junqueira*

*Dr. Humberto Teixeira Junqueira*

*Elaine Beatriz da Cruz Jacure*

**ESCREVENTES:** *Dra. Patrícia Cunha Ramos*  
*Valda Alves de Oliveira*



**CERTIDÃO**

Livro 2 - Registro Geral

A OFICIAL *ad. hoc: M. B. de Araújo*

MATRÍCULA  
9.576

FICHA  
001

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.º Ofício - Uberaba 27 de junho de 1978

**IMÓVEL:** Um imóvel situado nesta cidade, no loteamento denominado "Jardim Uberaba", constante do lote 07 da quadra 11, com 300,00 (trezentos) metros quadrados de área, medindo 10,00 (dez) metros de frente para a rua Cedro Grande; 30,00 (trinta) metros na lateral direita confrontando com o lote 08; 30,00 (trinta) metros na lateral esquerda confrontando com o lote 06 e 10,00 (dez) metros de largura nos fundos confrontando com o lote 22, distante 77,00 (setenta e sete) metros à esquerda da rua Vicente de P. Cardoso. **PROPRIETÁRIA:** Ouro Verde S/A, firma com sede nesta cidade, à Pça. Dr. Jorge Frange nº 36/40, inscrita no CGC/MF. sob o nº 17.770.538/0001-88. **REGISTROS ANTERIORES:** RI / 7.557, 62.705, posteriormente contido na Mat. 2.808 e 63.035, posteriormente contido na Mat. 2.807, ambos deste cartório. (DB). Dou fé. A Oficial: *ad. hoc: M. B. de Araújo*

R.001/9.576 - Protocolo nº 49.185, de 26 de março de 1.987. Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído dos autos (processo nº 15.421 e apensos), da Ação de Execução que a Fazenda Pública Federal move a Ouro Verde S/A, datado de 05 de fevereiro de 1987, passado pelo Cartório do 1º Ofício Criminal e Execuções Fiscais de Uberaba MG., subscrito pelo escrivão Eduardo de Oliveira e assinado pelo Sr. Sebastião Naves de Resende, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, a FAZENDA PÚBLICA FEDERAL penhorou da OURO VERDE S/A, para assegurar o pagamento da importância de Cr\$ 16.430.423,00 (dezesesseis milhões, quatrocentos e trinta mil e quatrocentos e vinte e três cruzeiros), o imóvel objeto desta matrícula, bem como os demais lotes do loteamento denominado Jardim Uberaba, mencionados no documento ora registrado, avaliados em Cz\$ 34.510.000,00 (trinta e quatro milhões, quinhentos e dez mil cruzados). Uberaba, 30 de março de 1.987. (db). Dou fé. A Oficial: *Beatriz dos Santos Teixeira*

AV.002/9.576 - Protocolo nº 52.305, de 28 de dezembro de 1987. Procede-se a esta averbação para constar que a penhora à favor da FAZENDA

cont.....

CONT.

NACIONAL, de que trata o R.001, fica CANCELADA, conforme Ofício nº 371/87-URA, datado de 11 de novembro de 1987, desta cidade, expedido pela Justiça Federal de Primeira Instância, assinado por Paulo Valério Dutra Dias, Diretor de Secretaria da Vara Federal de Uberaba, arquivado neste Cartório. Uberaba, 28 de dezembro de 1987. (db). Dou fé.

A Oficial: *[assinatura]*

R.003/9.576 - Protocolo nº 52.592, de 19 de janeiro de 1.988. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 06 de março de 1.987, no Cartório de Paz e Notas do distrito de Pedrinópolis, Comarca de Araxá-MG., livro 07-A, fls. 37 à 50-verso, JOSÉ ROBERTO RICIOLI, RG. 4.425.417-SSP-SP., comerciante, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com Neusa de Souza Ricioli, portador do CPF. nº 937.546.553-68, residente e domiciliado na cidade de Serranópolis-GO., brasileiro, adquiriu da OURO VERDE S/A., firma estabelecida nesta cidade, inscrita no CGC/MF. sob o nº 17.770.538/0001 - 88, devidamente representada, pela importância de CZ\$4.000,00 (quatro mil cruzaços), o imóvel objeto desta matrícula. CONDICÕES: Consta da escritura ora registrada que o comprador tem o seu direito de propriedade condicionado ao cumprimento das obrigações referidas na mesma, ficando sua xerocópia arquivada neste Cartório, sob o nº 52.592. OBSEIVAÇÃO: Consta ainda da escritura ora registrada que a vendedora deixou de apresentar a CMD do IAPAS, de acordo com o Ítem 07 - Letra "C" da Orientação do Serviço IAPAS/SAF, nº 05, de 30/09/83, assumindo toda responsabilidade civil e criminal pela declaração feita. Uberaba, 19 de janeiro de 1.988. (EPCF). Dou fé. A Oficial: *[assinatura]*

*[assinatura]*

R.004/9.576 - Protocolo nº 56.275, de 31 de outubro de 1.988. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 19 de agosto de 1.988, no Cartório do 2º Ofício de Notas local, livro nº 571, fls. 046, WAGNER MESQUITA SABINO DE FREITAS, fazendeiro, CPF. nº 074.223.936-53, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à lei do divórcio com Elizabet Rodrigues Wolter Sabino de Freitas, residente

Cont...



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Primeiro Ofício**

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*

*Dr. Guilherme Teixeira Junqueira*

*Dr. Humberto Teixeira Junqueira*

*Elaine Beatriz da Cruz Sacore*

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*

*Valda Alves de Oliveira*



**CERTIDÃO**

Livro 2 - Registro Geral

MATRÍCULA  
9.576

FICHA  
302

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.º Ofício - Uberaba

A OFICIAL: \_\_\_\_\_

27 de junho de 1980

e domiciliado nesta cidade, brasileiro, adquiriu de JOSÉ ROBERTO RICIO LI, agropecuarista, CPF. nº 937.546.558-68 e sua mulher dona NEUSA DE SOUZA RICIO LI, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, brasileiros, pela importância de CZ\$39.285,71 (trinta e nove mil, duzentos e oitenta e cinco cruzaços e setenta e um centavos), o imóvel objeto desta matrícula. CONDIÇÃO: Consta da escritura ora registrada que o comprador se obriga e se compromete a respeitar as condições estipuladas no título de procedência, das quais têm pleno conhecimento. OBSERVAÇÃO: Consta ainda da mesma escritura que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob o número 222.1306.007.001-3. Uberaba, 31 de outubro de 1.988. (DC). Dou fé. A Oficial: *Beatriz dos Santos Teixeira*

R.005/9.576 - Protocolo nº 60.013, de 19 de setembro de 1.989. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 05 de maio de 1989, no Cartório do 2º Ofício de Notas local, livro nº 581-A, fls. 57, LUIZ ANTÔNIO DE MELO, bancário, CPF. nº 152.584.326-53, casado pelo regime da comunhão de bens, posterior à lei do divórcio com Ivone Aparecida Fuzaro Melo, residente e domiciliado nesta cidade, brasileiro, adquiriu de WAGNER MESQUITA SABINO DE FREITAS, fazendeiro e sua mulher dona ELIZABET RODRIGUES WOLTER SABINO DE FREITAS, do lar, portadores do CPF. nº 074.223.936-53, residentes e domiciliados nesta cidade, brasileiros, pela importância de NCZ\$200,00 (duzentos cruzados novos), o imóvel objeto desta matrícula. CONDIÇÃO: Consta da Escritura ora registrada que o comprador têm pleno conhecimento das condições estipuladas no título de procedência, enumeradas de 01 a 10. Uberaba, 19 de setembro de 1.989. (DC). Dou fé. A Oficial: *Beatriz dos Santos Teixeira*

AV.006/9.576 - Protocolo nº 60.014, de 19 de setembro de 1.989. Procede-se a esta averbação para constar que LUIZ ANTÔNIO DE MELO, proprietário do imóvel objeto desta matrícula, é casado com IVONE APARECIDA FUZARO DE MELO, sob o regime da comunhão universal de bens, posterior  
Vide verso...

CONT.

à lei do divórcio, conforme disto faz prova a Certidão de Casamento, - (realizado em 15 de dezembro de 1.979), expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade; Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada em 10 de outubro de 1.979, no Cartório do 2º Ofício de Notas local, livro nº 433, fls. 129, registrada sob o nº 6.268, no Livro 3 de Registro Auxiliar, neste Cartório e Declaração de primeiro domicílio do casal, aqui arquivadas. Uberaba, 19 de setembro de 1.989. (DC). Dou fé. *A Oficial: [assinatura]*

R.007/9.576 - Protocolo nº 60.355, de 19 de outubro de 1.989. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda de Bens Imóveis, lavrada em 11 de outubro de 1.989, no Cartório do 3º Ofício de Notas local, livro 187, fls. 279/281, ÂNGELO MARCELO FUZARO, agricultor, separado judicialmente, RG. nº 10.406.648 SSPSP., CPF/MF. nº 361.024.076-87, residente e domiciliado nesta cidade, brasileiro, adquiriu de LUIZ ANTÔNIO DE MELO bancário e sua mulher, com a qual é casado no regime da comunhão de bens, posteriormente à lei do divórcio IVONE APARECIDA FUZARO MELO, do lar, portadores do CPF/MF. nº 152.584.326-53, residentes e domiciliados nesta cidade, brasileiros, pela importância de NCZ\$1.200,00 (hum mil e duzentos cruzados novos), o imóvel objeto desta matrícula. CONDIÇÃO: Consta da Escritura ora registrada que o comprador tem pleno conhecimento das condições estipuladas nos títulos anteriores, enumeradas de 1 a 10. Uberaba, 19 de outubro de 1.989. (DHC). Dou fé. *A Oficial: [assinatura]*

R.008/9.576 - Protocolo nº 88.721, de 12 de janeiro de 1998.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Registro de Penhora, extraído dos Autos nº 701.96.002317-7 de Execução por Título Extrajudicial requerida pelo Banco do Estado do Paraná S/A contra 01) Ângelo Marcelo Fuzaro e 02) Armando Fuzaro, datado de 23 de setembro de 1997, expedido pela Secretaria da 4a. Vara Cível desta Comarca, cujos autos se processaram perante o Dr. Lenin Ignachitti, MM. Juiz de Direito da 4a. Vara Cível desta Comarca, BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A., estabelecimento de crédito, com sede na cidade de Curitiba-PR, à Rua Máximo João Kopp, nº 274 -Bairro Santa Cândida e agência nesta cidade, inscrito no CGC/MF sob o nº 76.492.172/0001-91,

(VIDE FICHA 003...)



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Primeiro Ofício**

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*

*Dr. Guilherme Teixeira Junqueira*

*Dr. Humberto Teixeira Junqueira*

*Elaine Beatriz da Cruz Jacare*

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*

*Valda Alves de Oliveira*



**CERTIDÃO**

MATRÍCULA

9.576

FICHA

003

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

A OFICIALA: *[Assinatura]*

devidamente representado, penhorou de ÂNGELO MARCELO FUZARO, separado judicialmente, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 361.024.076/87, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua São Sebastião, nº 300, apartamento 102, Centro, brasileiro, para assegurar o pagamento da importância de R\$17.936,24 (dezessete mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), o imóvel objeto desta matrícula e o imóvel descrito na matrícula nº 9.575. Uberaba, 12 de janeiro de 1998. (JB). Dou fé! A Oficiala: *[Assinatura]*

~~R-009-9.576 - Protocolo n. 104.384, de 8 de março de 2001.~~

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora e Avaliação 044/2001, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal/INSS n. 1997.38.02.001416-1, que o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS move contra Sementes Fuzaro Ltda. e outros, datado de 19 de janeiro de 2.001, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância - Subseção Judiciária de Uberaba-MG. - 2ª Vara e assinado por Luiz Carlos de Oliveira Vaz - Diretor de Secretaria, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS penhorou de ANGELO MARCELO FUZARO, agricultor, divorciado, portador do CPF-MF nº 361.024.076-87, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua São Sebastião, 300, apto. 302, centro, brasileiro, para assegurar o pagamento da importância de R\$42.349,95 (quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), calculados em 26/05/1997, a ser corrigida na data de efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$18.000,00 (dezoito mil reais). A penhora recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula, sobre 1/3 (um terço) do imóvel descrito na matrícula n. 3.905 e sobre os imóveis objeto das matrículas n. 9.575 e 3.907. Foi nomeado depositário ANGELO MARCELO FUZARO, compromissado na forma da Lei. Não consta do Mandado a qualificação da exequente. Uberaba, 8 de março de 2.001. (ALB). Dou fé! A Oficiala: *[Assinatura]*

~~AV-010-9.576 - Protocolo n. 104.384, de 8 de março de 2001.~~

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEIS.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. 09-9.576, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Uberaba, 8 de março de 2001. (ALB). Dou fé! A Oficiala: *[Assinatura]*

~~AV-11-9.576 - Protocolo n. 154.176, de 09 de setembro de 2.008.~~

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL.

Nos termos do Ofício n. 361/2008/SEXEC, extraído dos Autos n. 96.02.01408-3, da Ação de Execução Fiscal movida pela União/Fazenda (vide verso)

(Cont...)

Nacional contra 1) Sementes Fuzaro Ltda; 2) José Ângelo Fuzaro e 3) Ângelo Marcelo Fuzaro, datado de 18 de agosto de 2008, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba - Segunda Vara, assinado pela Dra. Cláudia Aparecida Salge, MMA. Juíza Federal Substituta, arquivado neste Serviço Registral, é averbada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Uberaba, 12 de setembro de 2.008. (EBCF) (JB). Dou fé. A Oficiala:

AV-12-9.576 - Protocolo n. 160.391, de 22 de junho de 2009.  
AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE PENHORA E DE INDISPONIBILIDADE.

A penhora, de que trata o R-9-9.576, bem como da indisponibilidade do imóvel averbada sob o n. 10-9.576, ficam **CANCELADAS** nos termos do Ofício n. 395/2009-SEXEC, extraído dos Autos n. 1997.38.02.001416-1, da Ação de Execução Fiscal movida pela União/Fazenda Nacional em desfavor de Sementes Fuzaro Ltda e Outros, datado de 1º de junho de 2009, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba - Segunda Vara, assinado por Sidnéa Aparecida Agripino - Diretora de Secretaria, por ordem da Dra. Cláudia Aparecida Salge, MMA. Juíza Federal Substituta e arquivado neste Serviço Registral. Uberaba, 23 de junho de 2009 (dois mil e nove). (ALB) (JB). Dou fé. A Oficiala:

R-13-9.576 - Protocolo n. 165.229, de 11 de dezembro de 2009.  
REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Certidão para Fins de Registro de Penhora, extraída dos Autos n. 701.08.246.894-6, de Execução Fiscal requerida pelo Município de Uberaba contra Ângelo Marcelo Fuzaro, datada de 17 de novembro de 2009, expedida pela Secretaria da Vara de Execuções Fiscais, Falências e Registros Públicos desta Comarca, assinada por Francisco José Diniz de Araújo, Escrivão Judicial em Substituição da referida Secretaria, por ordem do Dr. João Rodrigues dos Santos Neto, MM. Juiz de Direito da Vara acima citada, **MUNICÍPIO DE UBERABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. 18.428.839/0001-90, penhorou de **ÂNGELO MARCELO FUZARO**, portador do CPF n. 361.024.076-87, residente nesta cidade, na Rua São Sebastião, n. 300, apto. 102, para assegurar o pagamento da importância de R\$7.629,79 (sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos), atualizada até 06-11-2008, o imóvel objeto desta matrícula. Foi nomeado depositário **ÂNGELO MARCELO FUZARO**, compromissado na forma da Lei. As qualificações do exequente e do executado constaram incompletas. Uberaba, 18 de dezembro de 2009. (TBS) (JB). Dou fé. A Oficiala:



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Primeiro Ofício**

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*

*Dr. Guilherme Teixeira Junqueira*

*Dr. Humberto Teixeira Junqueira*

*Elaine Beatriz da Cruz Sacure*

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*

*Valda Alves de Oliveira*



**CERTIDÃO**

MATRÍCULA  
9576

FICHA  
4

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

OFICIALA: *[Assinatura]*

R-14-9.576 - Protocolo n. 170.317, de 02 de julho de 2010.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído do Processo n. 96.02.01.408-3, da Ação de Execução Fiscal/Fazenda Nacional movida pela União Federal contra Sementes Fuzaro Ltda e Outros, datado de 13 de abril de 2010, expedido pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Subseção Judiciária de Uberaba - 2a. Vara Federal, assinado por Sidnea Aparecida Agripino, Diretora de Secretaria da citada Vara, por ordem do Dr. José Alexandre Essado, MM. Juiz Federal Substituto, UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) penhorou de ÂNGELO MARCELO FUZARO, CPF 361.024.076-87, com endereço nesta cidade, na Rua São Sebastião, n. 300 - apto. 302 - Centro, para assegurar o pagamento da importância de R\$6.420,21 (seis mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e um centavos), em 09-07-2009, a ser atualizada na data de sua quitação, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais). Foi nomeado depositário ÂNGELO MARCELO FUZARO, compromissado na forma da Lei. Uberaba, 06 de julho de 2010. (ALB) (JB). Dou fé.  
A Oficiala: *[Assinatura]*

AV-15-9.576 - Protocolo n. 170.317, de 02 de julho de 2010.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível em virtude da penhora registrada sob o n. 14-9.576, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Uberaba, 06 de julho de 2010. (ALB) (JB). Dou fé.  
A Oficiala: *[Assinatura]*

AV-16-9.576 - Protocolo n. 177.898, de 28 de fevereiro de 2011.

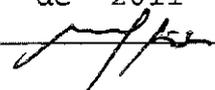
AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.

A indisponibilidade do imóvel averbada sob o n. 11-9.576, fica CANCELADA nos termos do Ofício n. 034/2010-SEXEC, extraído dos Autos n. 1997.38.02.001416-1 da Ação de Execução Fiscal/Fazenda Nacional movida pela União/Fazenda Nacional em desfavor de Sementes Fuzaro Ltda e outros, datado de 14 de fevereiro de 2011, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Segunda Vara, assinado por Rosimíria Gabellini, Técnica Judiciária, por ordem da Dra. Cláudia Aparecida Salge, MMA. Juíza Federal Substituta e arquivado neste Serviço Registral. Uberaba, 04 de março de 2011 (dois mil e onze). (ALB) (JB). Dou fé.  
A Oficiala: *[Assinatura]*

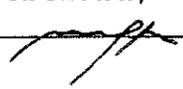
AV-17-9.576 - Protocolo n. 177.898, de 28 de fevereiro de 2011.  
AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE PENHORA E DE INDISPONIBILIDADE.

A penhora, de que trata o R-14-9.576, bem como a indisponibilidade (vide verso)

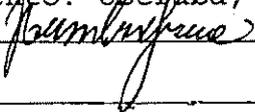
(Cont...)

do imóvel averbada sob o n. 15-9.576, ficam **CANCELADAS** nos termos termos do Ofício n. 034/2010-SEEXEC, extraído dos Autos n. 1997.38.02.001416-1 da Ação de Execução Fiscal/Fazenda Nacional movida pela União/Fazenda Nacional em desfavor de Sementes Fuzaro Ltda e outros, datado de 14 de fevereiro de 2011, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Segunda Vara, assinado por Rosimíria Gabellini, Técnica Judiciária, por ordem da Dra. Cláudia Aparecida Salge, MMA. Juíza Federal Substituta e arquivado neste Serviço Registral. Uberaba, 04 de março de 2011 (dois mil e onze). (ALB) (JB). Dou fé! A Oficiala: 

AV-18-9.576 - Protocolo n. 178.662, de 1º de abril de 2011.  
AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE PENHORA.

A penhora, de que trata o R-13-9.576, fica **CANCELADA** nos termos do Mandado de Cancelamento de Registro de Penhora, extraído dos Autos n. 701.08.246.894-6, da Ação de Execução Fiscal, na qual figura como exequente Fazenda Pública do Município de Uberaba e como executado Ângelo Marcelo Fuzaro, datado de 17 de março de 2011, expedido pela Secretaria da Vara de Execuções Fiscais, Falências e Registros Públicos desta Comarca e assinado pelo Dr. João Rodrigues dos Santos Neto, MM. Juiz de Direito da citada Vara e arquivado neste Serviço Registral. Emol.: R\$21,00; Tx. Fisc.: R\$6,55 - Total: R\$25,55. Uberaba, 05 de abril de 2011. (ALB) (JB). Dou fé! A Oficiala: 

AV-19-9.576 - Protocolo n. 182.570, de 19 de agosto de 2011.  
AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE PENHORA.

A penhora, de que trata o R-8-9.576, fica **CANCELADA**, nos termos do Ofício Geral, extraído do Processo n. 0023177-32.1996.8.13.0701 (0701 96 002317-7), da Ação de Execução, na qual figura como exequente Banestado Banco do Estado do Paraná S/A e como executado Ângelo Marcelo Fuzaro e Outros, expedido pela Secretaria da 4a. Vara Cível desta Comarca e assinado pelo Dr. Timóteo Yagura, MM. Juiz de Direito da citada Vara e arquivado neste Serviço Registral. Emol.: Isento. Uberaba, 23 de agosto de 2011. (ALB) (JB). Dou fé! A Oficiala: 

AV.20/9.576 - Protocolo n. 215.897, de 23 de dezembro de 2013.  
AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO.

Nos termos da Certidão Comprobatória de Ajuizamento da Ação de Execução, distribuída sob o n. 0193.01.000555-4, no dia 31-08-1995, para a Secretaria do Juízo de Coromandel-MG, datada de 29

(VIDE FICHA 5)



REGISTRO DE IMÓVEIS

**Primeiro Ofício**

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*

*Dr. Guilherme Teixeira Junqueira*

*Dr. Humberto Teixeira Junqueira*

*Elaine Beatriz da Cruz Jacure*

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*

*Valda Alves de Oliveira*



**CERTIDÃO**

MATRÍCULA  
**9.576**

FICHA  
**5**

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

OFICIALA: *[Assinatura]*

de novembro de 2013, assinada por Vivian Pereira Borges, Escrivã Judicial da referida Secretaria, instruída com requerimento e arquivados neste Serviço Registral, é averbado o ajuizamento da Ação de Execução requerida pela **ERCAL EMPRESAS REUNIDAS DE CALCÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 19.564.343/0001-07, Inscrição Estadual n. 193.434.613-0039, com sede administrativa na Avenida Comendador Alexandrino Garcia, n. 1600/1604, Bairro Marta Helena, em Uberlândia-MG, CEP 38402-288, contra 01) **PAULO FUZARO**, inscrito no CPF-MF sob o n. 495.931.536-91 e 02) **ÂNGELO MARCELO FUZARO**, inscrito no CPF-MF sob o n. 361.024.076-87, tendo sido atribuído à causa o valor de **R\$4.216,27** (quatro mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos). Emolumentos: R\$44,83; Tx. Fisc.: R\$11,50 - Total: R\$56,33. Uberaba, 02 de janeiro de 2014. (AGFP) (LAFJ). Dou fé. *[Assinatura]*  
Oficiala: \_\_\_\_\_

**AV.21/9.576 - Protocolo n. 216.213**, de 02 de janeiro de 2014.  
**AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO.**

Nos termos da Certidão Comprobatória de Ajuizamento da Ação de Execução, distribuída sob o n. 0193.01.000513-3, no dia 31-08-1995, para a Secretaria do Juízo de Coromandel-MG, datada de 29 de novembro de 2013, assinada por Vivian Pereira Borges, Escrivã Judicial da referida Secretaria, instruída com requerimento e arquivados neste Serviço Registral, é averbado o ajuizamento de Ação de Execução requerida pela **ERCAL EMPRESAS REUNIDAS DE CALCÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 19.564.343/0001-07, Inscrição Estadual n. 193.434.613-0039, com sede administrativa na Avenida Comendador Alexandrino Garcia, n. 1600/1604, Bairro Marta Helena, em Uberlândia-MG, CEP 38402-288, contra 01) **PAULO FUZARO**, inscrito no CPF-MF sob o n. 495.931.536-91 e 02) **ÂNGELO MARCELO FUZARO**, inscrito no CPF-MF sob o n. 361.024.076-87, tendo sido atribuído à causa o valor de **R\$12.003,07** (doze mil, três reais e sete centavos). Emolumentos: R\$46,08; Tx. Fisc.: R\$11,75 - Total: R\$57,83. Uberaba, 02 de janeiro de 2014. (AGFP) (LAFJ). Dou fé. *[Assinatura]*  
Oficiala: \_\_\_\_\_

**AV.22/9.576 - Protocolo n. 332.202**, de 03 de maio de 2022.  
**AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE.**

Nos termos do §3º do art. 14 do Provimento n. 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça  
**(VIDE VERSO)**

(Cont...)

é averbada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **ANGELO MARCELO FUZARO**, inscrito no CPF-MF sob o n. 361.024.076-87, conforme Ordem de Indisponibilidade, acompanhada do Relatório da Consulta de Indisponibilidade de Bens, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e do Protocolo de Indisponibilidade, cuja Ordem possui os seguintes dados: Protocolo de Indisponibilidade n. **201910.2410.00964637-IA-830**; Processo n. **00301708220068160014**; Data e Hora: 24-10-2019 - 10:38:26; Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - Paraná - PR - Londrina - PR - 6ª Vara Cível - Tania Soares Felizardo; Dados: Angelo Marcelo Fuzaro - CPF-MF 361.024.076-87.....

SELO CONSULTA: FPB48562 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8356-1147-7190-1517

CÓDIGO	T.T.	QTD.	EMOLUMENTOS (R\$)	RECOMPE (R\$)	TX. FISC. (R\$)	TOTAL (R\$)	ISSQN (R\$)	TOTAL COM ISSQN (R\$)
4135-0	31	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4701-9	31	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8101-8	31	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4701-9	60	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	--	<b>5</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Uberaba, 06 de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois). (JB)  
(TSS). Dou fé. A Oficiala: \_\_\_\_\_

**R.23/9.576 - Protocolo n. 342.668**, de 12 de janeiro de 2023.

**REGISTRO DE PENHORA.**

Conforme Termo de Penhora, extraído do Processo n. **0030170-82.2006.8.16.0014**, de Cumprimento de Sentença, no qual figura como exequente, **Claudio Antonio Canesin** e como executado, **Angelo Marcelo Fuzaro**, datado de 23 de novembro de 2022, expedido pela 6ª Vara Cível de Londrina-PR - PROJUDI, assinado digitalmente pelo Dr. Osvaldo Taque, MM. Juiz de Direito Substituto, acompanhado de Petição, transmitidos eletronicamente pela CRI-MG - Solicitação n. 20230112935361277, **CLAUDIO ANTONIO CANESIN**, brasileiro, casado, advogado, portador da CI n. 7061595-SSP-PR e da CI Profissional n. 8.007-OAB-PR, inscrito no CPF-MF sob o n. 206.083.659-04, com endereço profissional na Rua José Oiticica, n. 200, Jardim Los Angeles, em Londrina-PR, CEP 86060-360, penhorou de **ANGELO MARCELO FUZARO**, inscrito no CPF-MF sob o n. 361.024.076-87, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, n. 300, apto. 102, nesta cidade, CEP 38010-430, para assegurar o pagamento da importância de **R\$2.933,86** (dois mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos), o imóvel objeto desta matrícula. Foi nomeado depositário,

(VIDE FICHA 6)



REGISTRO DE IMÓVEIS

**Primeiro Ofício**

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*

*Dr. Guilherme Teixeira Junqueira*

*Dr. Humberto Teixeira Junqueira*

*Claine Beatriz da Cruz Jacure*

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*

*Valda Alves de Oliveira*



**CERTIDÃO**

MATRÍCULA **9.576** FICHA **6** 1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG  
LIVRO 2 — REGISTRO GERAL A OFICIALA:.....

**ANGELO MARCELO FUZARO**, compromissado na forma da Lei. A qualificação do executado constou incompleta do Termo. Ato praticado conforme artigo 763, inciso II do Provimento Conjunto n. 93/2020-TJMG/CGJ-MG.....

SELO CONSULTA: GHS75583 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1795-6007-9453-2999

CÓDIGO	T. T.	QTD.	EMOLUMENTOS (R\$)	RECOMPE (R\$)	TX. FISC. (R\$)	TOTAL (R\$)	ISSQN (R\$)	TOTAL COM ISSQN (R\$)
4525-2	1	1	18,66	1,12	6,17	25,95	0,93	26,88
8101-8	1	11	92,29	5,50	30,69	128,48	4,62	133,10
8401-2	1	1	24,92	1,49	9,33	35,74	1,25	36,99
4701-9	1	1	43,59	2,61	9,33	55,53	2,18	57,71
<b>Total</b>	--	<b>14</b>	<b>179,46</b>	<b>10,72</b>	<b>55,52</b>	<b>245,70</b>	<b>8,98</b>	<b>254,68</b>

Uberaba, 16 de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três). (JB) (TSS). Dou fé. A Oficiala: \_\_\_\_\_

**R.24/9.576 - Protocolo n. 352.002**, de 21 de setembro de 2023.

**REGISTRO DE PENHORA.**

Conforme Termo de Penhora, extraído do Processo n. 0030170-82.2006.8.16.0014, de Cumprimento de Sentença, na qual figura como exequente, **Claudio Antônio Canesin** e como executado, **Angelo Marcelo Fuzaro**, datado de 06 de setembro de 2023, expedido pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná - Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR - Foro Central de Londrina-PR - 6ª Vara Cível de Londrina-PR - Projudi, assinado digitalmente pelo Dr. Osvaldo Taque, MM. Juiz de Direito Substituto, transmitido eletronicamente pelo ONR, arquivado neste Serviço Registral, **CLAUDIO ANTÔNIO CANESIN**, advogado, portador da CI n. 7061595-SSP-PR e da CI Profissional n. 8.007-OAB-PR, inscrito no CPF-MF sob o n. 206.083.659-04, casado com **MARUCIA VIEIRA LIMA CANESIN**, com endereço na Rua José Oiticica, n. 200, Los Angeles, em Londrina-PR, CEP 86060-360, penhorou de **ANGELO MARCELO FUZARO**, inscrito no CPF-MF sob o n. 361.024.076-87, com endereço na Rua São Sebastião, n. 300, apto. 102, nesta cidade, CEP 38010-430, para assegurar o pagamento da importância de **R\$65.995,72** (sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos), atualizada até 12-04-2022, o imóvel objeto desta matrícula. Foi nomeado depositário, **ANGELO MARCELO FUZARO**, compromissado na forma da Lei. A qualificação do executado constou incompleta do Termo.....

SELO CONSULTA: HAL35222 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4769-5223-2323-2049

CÓDIGO	T. T.	QTD.	EMOLUMENTOS (R\$)	RECOMPE (R\$)	TX. FISC. (R\$)	TOTAL (R\$)	ISSQN (R\$)	TOTAL COM ISSQN (R\$)
4527-8	1	1	62,27	3,74	20,54	86,55	3,11	89,66
8101-8	1	6	50,34	3,00	16,74	70,08	2,52	72,60
8401-2	1	1	24,92	1,49	9,33	35,74	1,25	36,99
4701-9	1	1	43,59	2,61	9,33	55,53	2,18	57,71
<b>Total</b>	--	<b>9</b>	<b>181,12</b>	<b>10,84</b>	<b>55,94</b>	<b>247,90</b>	<b>9,06</b>	<b>256,96</b>

(VIDE VERSO)

(Cont...)

Uberaba, 09 de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três). (JB)  
(TSS). Dou fé. A Oficiala: \_\_\_\_\_

### CERTIDÃO

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - Comarca de Uberaba - MG

Oficiala: Dra. Beatriz dos Santos Teixeira

Escreventes Substitutos: Dr. Ricardo Pena Teixeira  
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira  
Dr. Humberto Teixeira Junqueira  
Elaine Beatriz da Cruz Facure

Escreventes: Dra. Patricia Cunha Ramos  
Valda Alves de Oliveira

Certidão do original arquivado nesse Ofício.

Dou fé. Uberaba, 09 OUT 2023

A Oficiala: EBLacur

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE UBERABA - MINAS GERAIS

Avenida Afrânio Azevedo, nº 424 - Santa Maria - Uberaba - MG - (34) 3321-7639 / (34) 3321-6869 / (34) 3312-4458

E-mail: [sruuberaba@uijvip.com.br](mailto:sruuberaba@uijvip.com.br)

Oficiala:  Dra. Beatriz dos Santos Teixeira  Dra. Patricia Cunha Ramos  
Escreventes Substitutos:  Dr. Ricardo Pena Teixeira  Dr. Guilherme Teixeira Junqueira  
 Dr. Humberto Teixeira Junqueira  Elaine Beatriz da Cruz Facure  
 Valda Alves de Oliveira

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

SELO DE CONSULTA: HAL35222

CÓD. SEG.: 4769-5223-2323-2049

Quantidade de atos praticados: 9

Emolumentos ..... R\$181,12;

Recome ..... R\$10,84;

Taxa de Fiscalização ..... R\$65,94;

Total ..... R\$247,90;

ISSQN ..... R\$9,06;

Total com ISSQN ..... R\$256,96.



Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>